



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2018**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO BANANAENSE", e dá outras providências.

**Autoria:** Vereador Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

**Art. 1º** - Concede título de CIDADÃO BANANAENSE ao **ILMO. SR. MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - O título que se refere o presente artigo será entregue ao agraciado em sessão solene especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

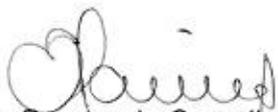
**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 28 de junho de 2018.

  
Vereador Eduardo Mattos de Paula  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018.

  
Elton Pereira de Carvalho  
**DIRETOR DE SECRETARIA**